



Dr. Paulo Sérgio de Souza
OAB/RR 317B

Dra. Paula Rafaela Palha de Souza
OAB/RR 340B

Dr. Jhon Emerson de Souza Camilo
OAB/RR 1376

PROCURAÇÃO AD JUDICIA

OUTORGANTE Dulcinea Leonilvia Pinto Bannese, brasileiro(a),
estado civil: divorciada, Profissão: De 2ª,
portador(a) da Cédula de Identidade CIRG 488963 SSP/RR
e inscrito(a) no CPF/MF nº 270.792.522-53, residente e domiciliado
(a) na Rua: 05, nº 126,
Bairro: Edo de Sotélite, no
município Boa Vista/RR, telefone: 99121-4482, E-mail:
, vêm através de seu advogado in fine
assinado, com escritório profissional na Rua Gal Penha Brasil 102 Centro - Boa
Vista - Roraima, por este instrumento particular nomeia e constitui seus
procuradores.

OUTORGADOS: SOUZA & SOUZA ADVOGADOS ASSOCIADOS, sociedade civil, inscrita
na Ordem dos Advogados do Brasil sob o nº 66 com escritório profissional
situado na Rua General Penha Brasil 102, Bairro Centro, Boa Vista-RR,
representada por seu sócio administrador Dr. PAULO SERGIO DE SOUZA,
brasileiro, separado judicialmente, advogado, inscrito na OAB/RR sob o nº.
317B, Dra. PAULA RAFFAELA PALHA DE SOUZA, brasileira, solteira,
advogada, inscrita na OAB/RR sob o nº. 340B e Dr. JOHON EMERSON DE
SOUZA CAMILO, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/RR sob o nº.
1.376, a quem confere amplos poderes:

PODERES ESPECIAIS: para representá-lo no processo em Foro em Geral com a
cláusula *ad judicium et extra*, ou ação que seja autor ou réu, assistente ou
oponente, ou por qualquer modo interessado, podendo para isso, requerer e
promover judicial ou extrajudicialmente, em qualquer causa, conforme
estabelecido no artigo 105 do CPC/2015, bem como propor ações, produzir
provas e seguir qualquer recurso legal, e os especiais para firmar
compromissos, substabelecer, renunciar, receber intimações, desistir, recorrer,
apelar, transigir, discordar, dar de suspeito a quem lhe convier, retirar e
receber alvarás junto a secretaria do fórum, retirar e receber guias de retirada,
receber valores e dar quitação, receber bens penhorados ou em adjudicação,
enfim, tratar de seus interesses, bem como praticar todos os atos necessários
para o fiel e bom cumprimento do presente mandato, dando tudo por bom,
firme e valioso em especial para propor Ação de Cobrança do Seguro
Obrigatório DPVAT.

Boa Vista/RR 17, de Abril de 2019

Dulcinea Leonilvia P. Bannese

Outorgante

CPF/MF nº



Dr. Paulo Sérgio de Souza
OAB/RR 3178

Dra. Paula Rafaela Palha de Souza
OAB/RR 3403

Dr. John Emerson de Souza Camilo
OAB/RR 1376

DECLARAÇÃO DE HIPOSSUFICIÊNCIA

EU: Dulcira Izemília Pinto Barrone,
estado civil Divorçada, RG nº 188963, e CPF
nº 210.192.522-53, residente e domiciliado (a) na
Rua: OS, nº 121, Bairro:
Cidade Sateélite, Cidade Boa Vista
- Roraima, telefone (95) 99121-4482.

DECLARO para os devidos fins de direito e a quem interessar possa
que sou pobre nos termos da lei, não tendo condições de arcar com
eventuais custas e despesas processuais, necessitando do abrigo da
lei 1.060/50. Por ser a mais lúdima expressão da verdade, firmo a
presente declaração.

Boa Vista - RR, 17 de Abril de 2019.

Dulcira Izemília Pinto Barrone

DECLARANTE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		ESTADO DE RORAIMA	
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA		INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO ODILIO CRUZ	
Polegar Direito			
ASSINATURA DO TITULAR		Dulcira Leonília Pinto Barroso	
CARTEIRA DE IDENTIDADE		P. 1	
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL		DATA DE EMISSÃO	
188963		11/08/2015	
NOME		DULCIRA LEONÍLIA PINTO BARROSO	
FILIAÇÃO		SAMUEL BELCHOU PINTO	
NATURALIDADE		MARIA DO CARMO NETRELLES PINTO	
PARINTINS - AM		DATA DE NASCIMENTO	
270.792.522-53		01/09/1965	
2 VIA		AMADEU ROCHA TRIANI	
CERTO CAS 591 FLS 195 LIV B-2		Ponto de Atendimento do Cidadão Civil	
PARINTINS - AM		Lei Nº 7.116 DE 29/06/93	

ÁREA DE SINISTROS - DPVAT
CONTEÚDO NÃO VERIFICADO
30 AGO 2018
GENTE SEGURADORA S/A
Capitão João Bezerra, 484 - Boa Vista - RR

30 AGO 2018

GENTE SEGURADORA S/A

[illegible]



GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA
POLÍCIA CIVIL
DELEGACIA DE ACIDENTES DE TRÂNSITO - BOA VISTA - RR

BOLETIM DE Ocorrência

Nº: 029556/2018

DADOS DO REGISTRO

Data/Hora Início do Registro: 23/07/2018 08:41 Data/Hora Fim: 23/07/2018 08:55
Delegado de Polícia: Juraci Ribeiro da Rocha

DADOS DA Ocorrência

Afeto: Delegacia de Acidentes de Trânsito

Data/Hora do Fato: 12/02/2018 10:00

Local do Fato

Município: São João da Baliza (RR)
Logradouro: Rua Sao Lazaro

Bairro: Universo

Tipo do Local: Via Pública

Natureza	Meio(s) Empregado(s)
1095 - Auto lesão - Acidente de trânsito	Veículo

ENVOLVIDO(S)

Nome Civil: DULCIRA LEONILIA PINTO BARROSO (VÍTIMA, COMUNICANTE)

Nacionalidade: Brasileira Naturalidade: AM - Parintins Sexo: Feminino Nasc: 01/09/1965

Profissão: Do Lar

Estado Civil: Divorciado(a)

Nome da Mãe: Maria do Carmo Meireles Pinto

Nome do Pai: Samuel Belchou Pinto

Documento(s)

RG - Carteira de Identidade: 188963

CPF - Cadastro de Pessoas Físicas: 270.792.522-53

Endereço

Município: Boa Vista - RR

Logradouro: Avenida Nossa Senhora de Nazare

Nº: 2502

Complemento: apt 03

Bairro: Caimbé

Telefone: (95) 99121-4482 (Celular)



OBJETO(S) ENVOLVIDO(S)

Grupo: Veículo	Subgrupo: Motocicleta/Motoneta
Placa: NAN6952	Número do Chassi: *****31416
Ano/Modelo Fabricação: 2012/2012	Cor: Cinza
UF Veículo: Roraima	Município Veículo: Boa Vista
Marca/Modelo: HONDA/CG150 FAN ESDI	Modelo: HONDA/CG150 FAN ESDI
Veículo Adulterado?: Não	Quantidade: 1 Unidade
Situação: Envolvido	

Nome Envolvido	Envolvimentos
Dulcira Leonilia Pinto Barroso	Exibidor

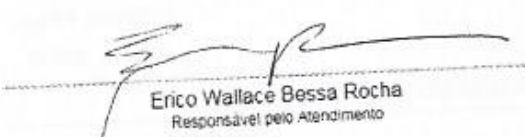
BOLETIM DE OCORRÊNCIA

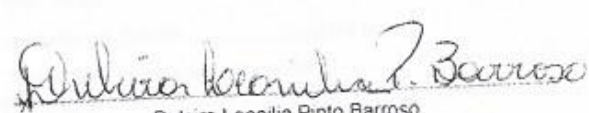
Nº: 029556/2018

RELATO/HISTÓRICO

A comunicante informa que trafegava pela Rua São Lázaro, no município de São João da baliza, sendo o centro, como garupa da motocicleta acima descrita, conduzida por CESAR FERNANDES DA SILVA e de propriedade do mesmo quando um cachorro atravessou a referida rua, fazendo com que colidissem com o animal. Que devido ao impacto, caiu e sofreu lesões corporais. Que NAO DESEJA REPRESENTAR criminalmente. Que registra somente para fins de segura DPVAT. Era o relato

ASSINATURAS


Erico Wallace Bessa Rocha
Responsável pelo Atendimento


Dulcira Leonilia Pinto Barroso
(Comunicante / Vítima)

"Declaro para os devidos fins de direito que sou o(a) único(a) responsável pelas informações acima assertadas e ciente que poderei responder civil e criminalmente pela presente declaração que originar, conforme previsto nos Artigos 239-Denunciação Caluniosa e 340-Comunicação Falsa de Crime ou de Condição do Código Penal Brasileiro."



Atto delectuário

GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
HOSPITAL GERAL DE RORAIMA - PAAR / PSFE
AV BRIGADEIRO EDUARDO GOMES, 3308 - AEROPORTO



500912359 23/02/2018 14:20:23 FICHA DE ATENDIMENTO CLINICA MEDICA DIURNO 07:19 188

Paciente Data Nascimento Idade CNS CPF Prontuário
DULCIRA LEONIL A PINTO BARROSO 01/09/1965 52 A 8 M 9 D 898003278338792 27079252253
Tipo Doc Documento Órgão Emissor Data Emissão Sexo Estado Civil Raça/Cor Naturalidade Nacionalidade
IDENTIDADE 188963 SSP RR 06/08/2008 F CASADO(A) PARDA PARINTINS - AM BRASILEIRA
Mãe Pai Contato
MARIA DO CARMO MEIRELLES PINTO SAMUEL BELCHOL PINTO (95) 99148-6175
Endereço Ocupação
RUA - TENENTE GUIMARAES - 906 - LIBERDADE - BOA VISTA - RR

Class. de Risco Plano Convênio N° da Carteira Validado Autorização Sis Prenatal
AZUL SUS - SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
Motivo do Atendimento Caráter do Atendimento Profissional do Atend. Procedência Temp. Peso Pressão
SPA - PRONTO ATENDIM URGÊNCIA
Setor Tipo de Chegada Procedimento Sol. Registrado por:
PRONTO ATENDIMENTO DEMANDA ESPONTANEA CASSIA ANDRADE

Queixa Principal ☐ Síndrome Febril ☐ Sintomático Respiratório ☐ Suspeita de Dengue
DOR NO PEITO, DOR EM MÃO E, APÓS QUEDA DE MOTO HÁ 12 HORAS, DISPNEIA, SPO 99%,
FC: 75 BPM,

Anamnese de Enfermagem
NEGA: HAS, DM e ALERGIA MEDICAMENTOSA
GSC TOTAL
AO: 1234 RV: 12345 MRV: 123456

Anamnese - (HORA DA CONSULTA - : : h)

Exame Físico

Hipótese Diagnóstica

SADT - Exames Complementares

☐ RAIO-X ☐ ULTRA-SON ☐ TC ☐ SANGUE ☐ URINA ☐ ECG ☐ OUTROS:

PRESCRIÇÃO

APRAZAMENTO

OBSERVAÇÃO

Conduta

☐ Alta por Decisão Médica
☐ Alta a Pedido
☐ Alta a Revelia
☐ Transferência para:

☐ Ambulatorio
☐ Observação (Até 24h)
☐ Internação
Data e Hora da Saída/Alta:

óbito

Antes do 1º Atendimento? ☐ Sim ☐ Não Destino: ☐ Família ☐ IML Anatomia Patológica

Assinatura do Paciente ou Responsável

Carimbo e Assinatura do Médico

Impresso por: geraldo.oliveira
Data Hora: 2018/02/23 14:20:23





GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA
SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE
HOSPITAL GERAL DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"

DECLARAÇÃO



Declaro para devidos fins de direito e a quem possa interessar que a Sr.
DULCIRA LEONILZA PINTO BARROSO RG:18963 SSP/RR deu entrada no
Pronto Socorro Pronto Atendimento (PAAR) no dia 23/02/2018 às 14h e 20
min, recebeu os cuidados da equipe de plantão. Cód. de Atendimento:
1800912359.

Gerardo Oliveira Filho
Gerente - SAME - HGR
Maio 2004081

Boa Vista-RR 10 de Maio de 2018.



EMERGÊNCIA
GOVERNO DE RORAIMA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
PRONTO ATENDIMENTO AIRTON ROCHA
PRONTO SOCORRO FRANCISCO ELESBÃO



RECEITUÁRIO

NOME: Dulcineia Leonilda Pinto Barroso

do DPVAT:

Atesto que a paciente acima citada, veio a este serviço devido a fratura de 5º. dedo da mão esquerda. Foram realizados os procedimentos de imobilização da articulação e curativo, além de medicação analgésica e anti-inflamatória. Solicito que tomem as devidas providências à paciente, já que esta não está em condições de uso normal de sua mão esquerda por pelo menos 60 dias.



DATA 23/02/18

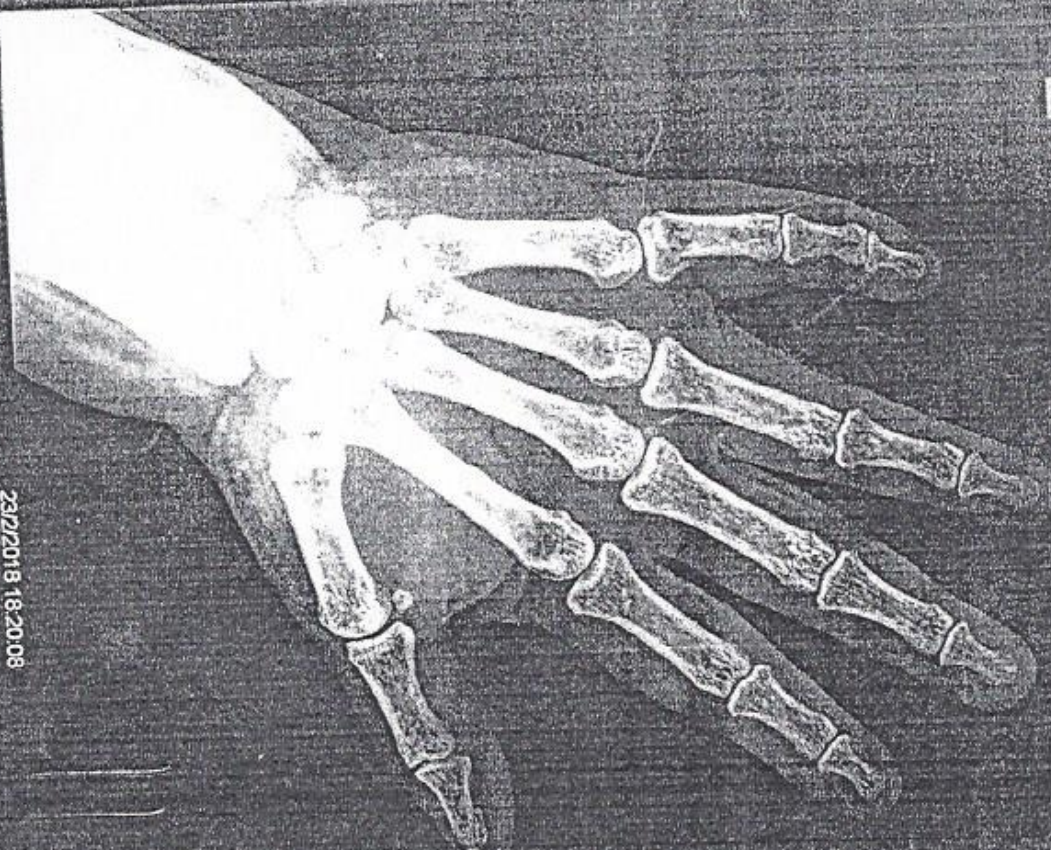
Dr. Nami Nakata
Médico
MÉR 1988
ASSINATURA E CARIMBO

HOSPITAL GERAL DE RORAIMA

DULCIRA BARROSO

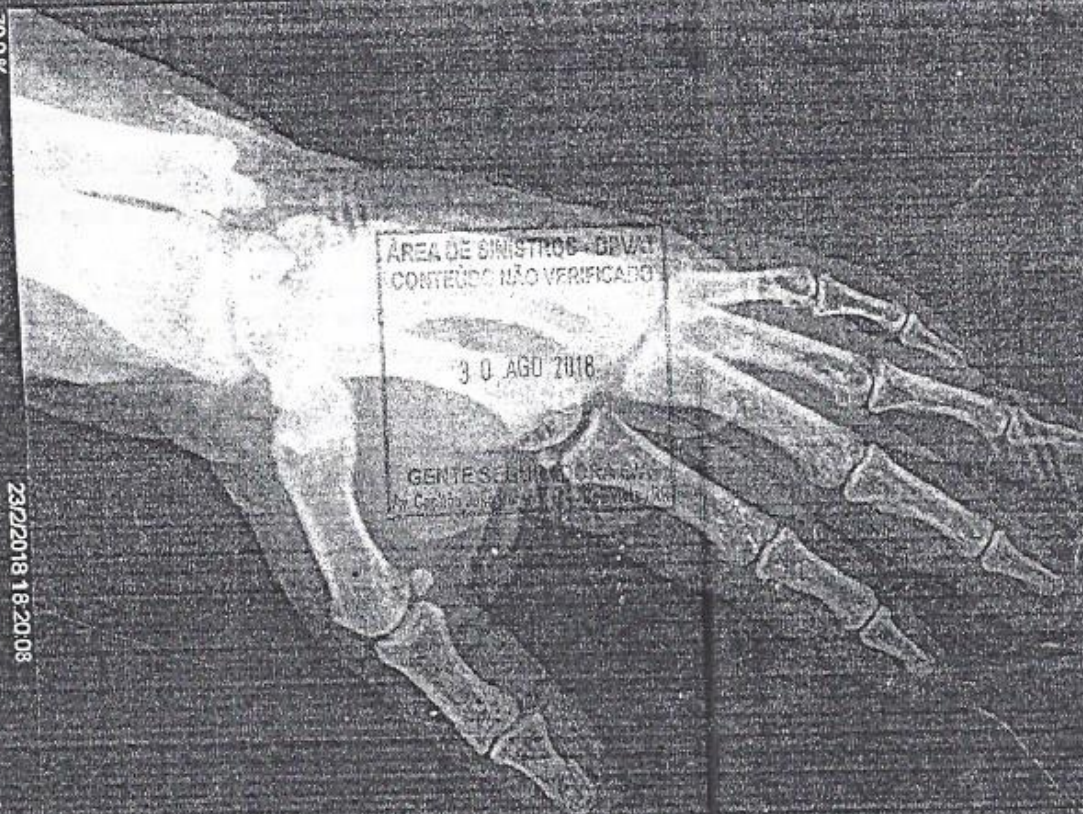
64,6 %

23/2/2018 18:20:08



70,0 %

23/2/2018 18:20:08



SINISTRO 3180434043 - Resultado de consulta por beneficiário

VÍTIMA DULCIRA LEONILIA PINTO BARROSO

COBERTURA Invalidez

PONTO DE ATENDIMENTO RECEPTOR DO PEDIDO DE INDENIZAÇÃO

GENTE SEGURADORA S/A

BENEFICIÁRIO DULCIRA LEONILIA PINTO BARROSO

CPF/CNPJ: 27079252253

Posição em 28-05-2019 17:31:33

Seu pedido de indenização foi concluído com a liberação do pagamento. O valor abaixo será creditado na conta que você indicou no formulário de autorização de pagamento. O prazo para o banco confirmar o pagamento é de até 5 dias úteis. Caso não identifique o valor em sua conta após esse período, volte a consultar o processo aqui no site.

Data do Pagamento	Valor da Indenização	Juros e Correção	Valor Total
12/12/2018	R\$ 337,50	R\$ 0,00	R\$ 337,50